



Lei Ordinária nº 5898 de 19 de dezembro de 1991

Ementa: Cria o Município de Nova Maringá, desmembrado do Município de São José do Rio Claro.

Autor: Deputado Pedro Lima

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 19/12/1991, edição nº 20828 , na página nº 3

Data de início da vigência: 19 de dezembro de 1991

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 19 de dezembro de 1991

Apelido:

Assunto: Municípios

Tag: Cria o Município de Nova Maringá

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Ordinária - 4161/1979 :

Altera redação:

Artigo 1º - Parágrafo Paragrafo único